



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.813, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**“Nomeia membros para integrarem
Comissão Especial de Avaliação de Bens
Móveis de propriedade do Município
para alienação por Leilão Público.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município com fundamentação legal disposta na Lei Federal nº 8.666/93, nomeia os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis disponíveis para alienação, para organizar e numerar os lotes, apurar seu estado de conservação e atribuir valor de mercado, para que os mesmos sejam ofertados em Licitação modalidade Leilão pelo Município, tendo o prazo de um dia para entregar o relatório de avaliação:

- **EZEQUIEL WINTER – Mecânico**
- **GERSON SCHAEFFER – Técnico Agrícola**
- **JONES ROBERTO PESSI – Vereador**
- **FERNANDO ROBERTO CALIARI – Oficial Administrativo**
- **MAIQUI JOEL BOARIA – Mecânico**
- **RAFAEL DALMORO – Oficial Administrativo**

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 30 de março de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração